



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições conferidas através do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios-RS, e artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam **aprovadas**, as contas anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS-RS, relativas ao **exercício de 2023**, de responsabilidade do Senhor Flávio Golin (Prefeito), Vanderlei Adílio Antunes Pinto (Vice-Prefeito) e Geneci Alves de Oliveira (Ordenadora de Despesas), referente ao Processo nº **000809-0200/23-9**, nos termos das conclusões do Parecer da Comissão.

Art. 2º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, 22 de outubro de 2025.

ARILDO
FLORES DA
CUNHA:619

Assinado de forma
digital por ARILDO
FLORES DA
CUNHA:61943851972
Dados: 2025.10.24
13:52:57 -03'00'

43851972
Arildo Flores da Cunha
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.